

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Instituto Mineiro de Gestão das Águas****Gerência de Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas e Articulação à Gestão Participativa**

Ofício IGAM/GECBH nº. 25/2022

Belo Horizonte, 05 de maio de 2022.

Sr.

Antônio Eustáquio Vieira

Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu

Rua Rio Grande do Sul, nº 1204 - Bairro Mirante

CEP: 38600-100 – Paracatu/MG

Assunto: **Encaminha processo de outorga de grande porte***Referência:* [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0000546/2022-75].

Senhor Presidente,

Encaminhamos o processo de outorga nº 4925/2022 requerido por **Draga Rio Paracatu Ltda. EPP** para análise e deliberação do CBH do Rio Paracatu (CBH SF7). Ressaltamos que, conforme disposto na Deliberação Normativa CERH nº 31, de 26 de agosto de 2009, o Comitê possui o prazo de até 60 (sessenta) dias corridos para deliberar sobre sua aprovação. Em consonância com a referida norma, destacamos a necessidade de convidar os técnicos responsáveis pelo parecer conclusivo bem como o responsável da instituição requerente para participar de todas as instâncias de decisão.

Aproveitamos a oportunidade para solicitar que se atentem aos ritos indicados na [Instrução de Serviço Sisema nº 05/2020](#) que estabelece "Procedimentos para encaminhamento dos processos de outorga aos Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais".

Qualquer dúvida ou esclarecimento, estamos à disposição.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Jeane Sabrina Maia, Servidor(a) Público(a)**, em 05/05/2022, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46095564** e o código CRC **1C76720E**.